



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

OFÍCIO Nº 397/2024

em 21 de maio de 2024.

ASSUNTO: Requerimento nº 156/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 336/2024, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 156/2024, de autoria do(a) Vereador(a) Marcos Antônio dos Santos. A requerida propositura requisita informações falta de medicamento, especialmente insulina.

Em resposta, anexamos cópia do Ofício nº 60/2024 da Farmácia Municipal da Secretaria Municipal de Saúde.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

**LEANDRO MAFFEIS
MILANI:29041343873**

Assinado de forma digital por LEANDRO MAFFEIS
MILANI:29041343873
DN: c=BR, ou=Videoconferencia, ou=22087251000198,
ou=AC SingularID Multipla, o=ICP-Brasil, cn=LEANDRO
MAFFEIS MILANI:29041343873
Dados: 2024.05.21 15:51:48 -03'00'

**LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal**

**A Sua Excelência, o Senhor
ANDRE LUIS MOIMAS GROSSO
Presidente da Câmara Municipal de Birigui**

Câmara Municipal de Birigui - SP
PROTOCOLO GERAL 1792/2024
Data: 23/05/2024 - Horário: 10:54
Administrativo - OFC 335/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 14 de Maio de 2024.

Ofício SS/FM nº 601/2024

De: Divisão de Assistência Farmacêutica – Secretaria de Saúde

Para: Presidência da Câmara Municipal de Birigui – Ilmo Srº André Luis Moimas Grosso

Assunto: Resposta ao Requerimento 156/2024 – solicita informações.

Prezado Senhor,

Vimos através deste, prestar as informações requeridas pelos Ilustres Vereadores desta Casa Legislativa através do requerimento 156/2024 com relação às insulinas fornecidas pelo programa de alto custo. Informamos:

1 – As insulinas distribuídas gratuitamente no Município são:

Insulina	Local de Distribuição
NPH frasco e caneta	UBS's
Regular frasco e caneta	UBS's
Asparte caneta e refil	Componente Especializado (Alto Custo)

Informo que as insulinas distribuídas nas UBS's conforme indicado acima, não estão em falta, portanto estão sendo distribuídas normalmente nas unidades, através da apresentação do receituário médico do SUS.

A insulina Asparte que é disponibilizada pelo Componente Especializado, esteve em falta por um curto período que já foi normalizado em 13/05/2024, portanto não está mais em falta. O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), popularmente conhecido como "Alto Custo", é uma estratégia de acesso a medicamentos no âmbito do SUS, caracterizado pela busca da garantia da integralidade do tratamento medicamentoso, em nível ambulatorial, cujas linhas de cuidado estão definidas em publicados Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT), pelo Ministério da Saúde. Estes medicamentos são financiados e adquiridos pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo. O Município é um intercâmbio entre o Estado e o paciente, não detendo de outras responsabilidades além da dispensação do medicamento. Segue quadro para melhor visualização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

RESPONSABILIDADE	GRUPO 1 A	GRUPO 1B	GRUPO 2
FINANCIAMENTO	MS	MS	SESA
AQUISIÇÃO	MS	SESA	SESA
PROGRAMAÇÃO	SESA	SESA	SESA
ARMAZENAMENTO	SESA	SESA	SESA
DISTRIBUIÇÃO	SESA	SESA	SESA
DISPENSAÇÃO	SESA/SMS	SESA/SMS	SESA/SMS

MS – Ministério da Saúde / **SESA** – Secretaria Estadual de Saúde / **SMS** – Secretaria Municipal de Saúde.

2 – Como já exposto acima, a aquisição e o financiamento das insulinas e medicamentos do setor de Alto Custo é de inteira responsabilidade do Estado. Portanto não foi o Município que deixou de comprar ou de pagar para que ocorresse a falta. Os motivos pelo qual ocorreu a falta é de competência do Estado e mais informações podem ser adquiridas diretamente na DRS-II Araçatuba.

3 – A Secretaria de Saúde, tem conhecimento das necessidades e urgências de cada setor, tentando sempre resolver as situações, onde nem sempre é humanamente possível atender a todos. Todas as dúvidas e questionamentos encaminhados aos Chefes ou a Secretaria de Saúde em geral, quando solicitados, são prontamente respondidos.

Esperamos ter atendido a solicitação feita e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem outro particular, subscrevemo-nos,

SECRETARIA DE SAÚDE

Atenciosamente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Regiane S. Damásio

Regiane Iglesias Damásio

Chefe de Serviço Gestão e Demandas de Alto Custo

Natália Forcassin Jorge Coelho

Natália Forcassin Jorge Coelho

Chefe de Divisão de Assistência Farmacêutica

C.R.F.69949

CRS

Cássia Rita Santana Celestino

Secretaria Municipal de Saúde